



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 029/2023

Dispõe sobre designação de servidores para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao sistema CidadES.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionadas para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES):

Nome	Cargo	Arquivo CidadEs
Brener dos Santos Ferreira	Auxiliar Administrativo	Pessoal
Amanda Tresceno Freitas	Auxiliar Administrativo	Contratações
Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz	Técnico de Contabilidade	Contas

Art. 2° - Fica Revogada a PORTARIA SAAE-IBI-N° 003/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 06 de março de 2023.


Iginio Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo